

5/1056

Marilu



Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
PUC - RJ
Núcleo de Estudos sobre a Mulher

pegar original

NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE A MULHER

Regulamento interno

Ofício Marilu
aplicação

I - OBJETIVOS:

O Núcleo de Estudos sobre a Mulher (NEM) é um órgão acadêmico complementar da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/Rio), através da Portaria Nº de de junho de 1981.

O NEM se propõe a:

- Promover através dos Departamentos da PUC/Rio a oferta de cursos relacionados com a problemática da mulher, dentro de uma nova abordagem acadêmica e científica.
- Desenvolver o estudo e a pesquisa sobre temas relevantes para as mulheres, que possam estar relacionados a um trabalho de apoio comunitário.
- Criar uma área de documentação específica, que reúna publicações brasileiras e internacionais e também trabalhos universitários não publicados, para servir de subsídios ao ensino e às atividades de pesquisa.
- Divulgar os resultados de estudos e pesquisas, tanto os desenvolvidos no âmbito da PUC/Rio como fora dela, por meio de publicações, organização de mesas-redondas, pa -

lestras e comunicações diversas.

- Participar em reuniões promovidas por associações, grupos, entidades nacionais e internacionais que digam respeito aos temas e trabalhos vinculados à problemática da mulher.
- Buscar formas de prestar serviços à população feminina de baixa renda que reside na área em que se localiza a Universidade, com a finalidade de estimular a participação da mulher na solução dos problemas que afligem a vida comunitária.

1- Na área de ensino

- A) Assessorar a elaboração de programas de disciplinas eletivas, a serem oferecidas pelos diferentes departamentos PUC/Rio, a nível de graduação e pós-graduação .
- B) Promover cursos de extensão sobre a temática da Mulher, em diferentes áreas do conhecimento humano.

2- Na área da pesquisa

- A) Definir linhas prioritárias de pesquisa, relacionadas com a temática da MULHER, a serem desenvolvidas através de projetos especiais.
- B) Elaborar projetos de pesquisa de natureza multi e interdisciplinar e encaminhá-los às agências financiadoras que dão apoio à referida temática.

C) Constituir equipes multidisciplinares, reunindo docentes e pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento, para executar tais projetos.

D) Oferecer estágio e treinamento em técnicas de pesquisa utilizadas pelas Ciências Sociais, aos estudantes da PUC/Rio, a nível de graduação e pós-graduação.

3-Na área da documentação

A) Reunir na sede do NEM, localizada no campus da PUC/Rio, amplo material capaz de transformá-lo num importante centro de documentação, através de intercâmbio regular com programas congêneres, vinculados a instituições de ensino superior (públicas e privadas), a centros de pesquisa e organizações de mulheres, no país e no exterior.

Esse material deverá incluir livros, revistas, boletins, jornais, relatórios, teses e documentos oficiais de agências (públicas e privadas) que se têm dedicado a estudar a referida temática.

B) Franquear a utilização do material existente no NEM à comunidade científica em geral e a todas as pessoas interessadas na temática MULHER.

4-No setor de publicações

A) Editar um Boletim Semestral, com a finalidade de veicular informação sobre as suas atividades e estabelecer intercâmbio regular com instituições congêneres.

B) Publicar os relatórios contendo resultados de pesquisas originais por ele desenvolvidas, como forma de divulgar tais estudos e estimular o interesse pela realização de no vos projetos.

C) Editar ensaios, monografias e trabalhos originais de au toria de seus pesquisadores e colaboradores regulares, a fim de divulgar a obra realizada pelos mesmos, em torno da temática MULHER.

D) Publicar - sob forma de coletâneas - artigos, ensaios e outros trabalhos de autoria de autores estrangeiros, sobre essa mesma temática e que se destaquem ^{por} sua relevância teórica e metodológica ou por sua contribuição à revisão crítica das Ciências Sociais.

E) Recomendar às editoras comerciais do país, a publicação de obras de autores nacionais e estrangeiros, que tratem da questão da MULHER e cuja divulgação seja importante.

5-Outras Atividades

A) Organizar, no campus da PUC/Rio, mesas-redondas, seminários, conferências e outras reuniões específicas, com a fi nalidade de promover o debate e a troca de experiências em torno da temática da MULHER.

B) Participar ativamente de Seminários, Conferências e Con gressos, nacionais e internacionais, promovidos por agên - cias - públicas e privadas - em cuja programação esteja in

cluída a questão da Mulher.

C) Assessorar e fornecer subsídios aos órgãos específicos-públicos e privados - que se ocupam da definição e implementação de políticas públicas em favor da Mulher.

D) Desenvolver uma ação comunitária orientada no sentido de ajudar as mulheres a se organizarem em defesa de seus direitos.

II - Estrutura organizativa

O NEM está vinculado administrativamente ao Deptº de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais, da PUC/Rio.

Sua estrutura abrange:

1 - Congregação - constituída por docentes e pesquisadores - res vinculados à PUC/Rio, em diferentes departamentos e centros, e que se interessem por trabalhar no tema "estudos sobre a mulher."

As pessoas interessadas em pertencer à Congregação do NEM deverão encaminhar pedido por escrito, acompanhado de uma cópia de seu curriculum vitae, à Comissão Executiva. Caberá a esta decidir sobre a aceitação do pedido.

Compete aos membros da Congregação:

A) discutir e aprovar a programação anual do NEM, em cada um de seus setores de atividades e indicar a responsável por cada setor.

passar
para
página

→ aqui entra o q. está na página 10 (letra A)

A) discutir *atividades programadas pelo NEM, bem como*

B) participar da elaboração de projetos de pesquisa e ~~de~~ *dos pelo NEM* seu encaminhamento às agências financiadoras, com vistas à obtenção de recursos para sua execução. *patrocinadas*

C) participar ativamente das atividades programadas pelo NEM, no Campus da PUC/Rio ou fora dele.

D) representar o NEM em atividades programadas por outras instituições.

E) divulgar as realizações do NEM e contribuir para a expansão de suas atividades.

2 - Comissão Executiva - constituída por: Diretora do NEM, Diretora do Depto de Serviço Social e mais três membros da Congregação, por esta indicados *preferenciais* e vinculados a diferentes Departamentos.

A Comissão Executiva será presidida pela Diretora do NEM.

Compete à Comissão Executiva:

- A) executar a programação anual aprovada pela Congregação.
- B) decidir sobre a destinação dos recursos financeiros disponíveis pelo NEM e sobre a utilização dos recursos humanos.
- C) manter os necessários contatos com os órgãos dirigentes da PUC/Rio, a fim de assegurar a execução de suas atividades.

aprovar o encargo incumbendo de
projetos de pesquisa 7

D) ~~estabelecer contatos e negociações com~~ agências finan-
ciadoras ~~nacionais e internacionais~~ *com vistas a obter*
de recursos para sua execução a fim de obter a-
poio para os projetos de pesquisa aprovados.

E) apresentar um balanço (semestral) de seus atos à Con-
gregação.

F) elaborar o Relatório Anual de atividades do NEM.

obs: [As deliberações da Comissão Executiva deverão ser a-
provadas por pelo menos três de seus membros.

→ aqui entra a "dispos. trans." *letra B*
pag 10

3 - Diretoria

A Diretora do NEM e presidente da Comissão Execu-
tiva deverá ser uma ~~docente do Quadro Principal da PUC/Rio~~ *membro da comissão organizadora, pertencente*
nomeado pelo reitor e com mandato de 1 ano
com titulação acadêmica (Doutor) ~~que lhe permita assumir a~~
~~responsabilidade por projetos conveniados a serem firmados~~
~~com agências financiadoras nacionais e internacionais, de~~
~~acordo com as normas em vigor.~~

Compete à Diretora do NEM:

A) responder, perante os órgãos dirigentes da PUC/Rio, pelas
atividades desenvolvidas pelo NEM.

B) representar o NEM e a PUC/Rio em Seminários, Conferências
e Congressos - nacionais e internacionais - onde seja deba-
tida a temática MULHER.

C) estabelecer intercâmbio regular com instituições congê-
neras, a fim de promover a troca de experiências no campo
do ensino e da pesquisa.

D) manter contato com órgãos públicos e privados dedicados à definição e implementação de políticas voltadas para melhorar a condição feminina.

~~E) ser a executora dos convênios firmados para a realização dos projetos de pesquisa aprovados, uma vez obtidos os recursos financeiros necessários.~~

~~E~~ F) manter contato regular com os coordenadores dos projetos de pesquisa em andamento.

~~F~~ G) zelar pelo patrimônio do NEM.

A Diretora do NEM será substituída, nos seus impedimentos ou em caso de afastamento temporário, pela ~~Diretora~~ ^{11/1} do Deptº de Serviço Social.

4 - Conselho Consultivo

O NEM disporá de um Conselho Consultivo, composto de 10 (dez) profissionais especializadas na temática MULHER, não vinculadas à PUC/Rio, indicadas pela Comissão Executiva e convidadas para assessorá-la na realização de suas atividades. Um dos critérios adotados na seleção dos membros do Conselho Consultivo deverá ser o de assegurar seu caráter multidisciplinar.

5 - Quadro funcional

O NEM disporá de um Quadro Funcional básico, a ^{permanente} fim de possibilitar o seu funcionamento regular e contínua

Ele será constituído por:

Diretora (44 h/sem)

Secretária (44 h/sem)

Auxiliar de Ensino e Pesquisa (20 h/sem)

Além disso, os três membros da Congregação que integram a Comissão Executiva deverão ser autorizados por seus respectivos departamentos a dedicar ao NEM uma carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no mínimo.

O Quadro Funcional será integrado por pessoas vinculadas à PUC/Rio, as quais serão remuneradas pela Fonte PUC. Os recursos correspondentes deverão estar previstos na dotação orçamentária do Deptº de Serviço Social.

Os membros da Congregação interessados em participar das equipes técnicas responsáveis pelos diferentes projetos ^{em} ~~conveniados~~ ^{patrocinados}, receberão uma complementação salarial, prevista nos orçamentos respectivos, de acordo com as normas em vigor.

6 - Orçamento do NEM

A PUC/Rio aprovará anualmente os recursos financeiros destinados a assegurar o funcionamento do NEM, os quais deverão ser incluídos ^{com destaque(s)} no orçamento regular do Deptº de Serviço Social.

O orçamento deverá atender despesas com as seguintes rubricas:

- 1) Remuneração do Quadro ^{funcional} (Diretora, Secretária)
- 2) Material de consumo

3) *Serviços de Terceiros*

3) Telefone, Telex, Correio

10

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

~~A) A Congregação do NEM reunir-se-á em sessão ordinária no início do ano (janeiro) e em sessões extraordinárias, sempre que houver uma solicitação nesse sentido, encaminhada à Comissão Executiva por pelo menos 05 (cinco) de seus membros ou a critério da Comissão Executiva, sempre que necessário.~~

~~As deliberações sobre os assuntos tratados nas reuniões da Congregação serão adotadas por maioria simples.~~

B) A Comissão Executiva reunir-se-á bimensalmente em sessão ordinária, para exame dos assuntos correntes e, em sessão, extraordinária, sempre que necessário.

passa
p-a
pág 5

pág 7